



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 1202/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2025”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ela sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Macuco no valor de R\$850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Educação de Macuco	
Dotação	Natureza Despesa	Valor
08.01.12.361.0008.1.011000	4.4.90.52.00.00.00	850.000,00

Fonte de Recursos: 2550 – Transferência do Salário-Educação

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial consolidado do exercício de 2024, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

ANEXO I

Fonte de Recursos: 2550 – Transferência do Salário-Educação

Município: Macuco		Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	971.010,34	Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
		RP Não Processados do Exercício	3.960,00
		Restos a Pagar Processados Exercícios Anteriores	0,00
		Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores	0,00
		Consignações	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		SUPERÁVIT	967.050,34
TOTAL	971.010,34	TOTAL	971.010,34
Superávit já utilizado no exercício:		0,00	
Superávit utilizado neste decreto:		850.000,00	